

Resolução nº : 2967/2005
Protocolo nº : 68368/02
Origem : MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
Interessado : MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 24.350,55 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE MANOEL RIBAS, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 28 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente